



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR DE 07 DE JANEIRO À 10 DE JANEIRO DE 2025”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que a partir do dia 07(sete) de janeiro até o dia 10 (dez) de janeiro de 2025 o horário de expediente da Câmara Municipal será das 07h:00min às 11h:00min.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.


Valdeci Lima de Oliveira
Presidente